

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 147/2017

Súmula: Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do 62º Aniversário do Município de Sabáudia, no Exercício Financeiro de 2017 e das outras providências:

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais:

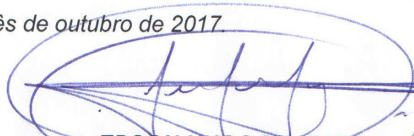
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora do 62º Aniversário do Município de Sabáudia, do Exercício Financeiro de 2017.

- Silvana Oliveira Ferranti;
- Cláudia Desolina Zanin;
- Michelle Stephany Marson Fontoura;
- Vera Helena Pereira Mendes;
- Maria do Carmo Dias Santos Vieira;
- João Claudenir Bortolo;
- Altair Rodrigues;
- Osvaldo Gerotto;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2017.


EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 148/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 26, da Quadra sob nº05, com área de 375,00M², passando para Lote de Terras sob nº 26, da Quadra sob nº 05, com a área de 187,50M² e Lote de Terras sob nº 26-A, da Quadra sob nº 05, com área de 187,50M², situado no Residencial Vibonati, na Rua Veneza Esquina com a Rua Genova, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 26, da Quadra sob nº05, com área de 375,00M², passando para Lote de Terras sob nº 26, da Quadra sob nº 05, com a área de 187,50M² e Lote de Terras sob nº 26-A, da Quadra sob nº 05, com área de 187,50M², situado no Residencial Vibonati, na Rua Veneza Esquina com a Rua Genova, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr. MARIA APARECIDA DALCIN ROSA, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 071/2017
b) Licitação Nº: 050/2017
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Homologação: 23/10/2017
e) Objeto Homologado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.124.0006.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.018.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.452.0013.2.029.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.243.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0016.2.044.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.243.0017.2.098.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.13.243.0018.2.099.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.051.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.365.0016.2.085.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.18.541.0009.2.067.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.04.122.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.23.692.0014.2.069.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.11.333.0015.2.073.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.16.481.0019.2.084.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.16.482.0019.2.074.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.14.243.0021.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.241.0021.2.076.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.101.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.102.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.14.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.14.243.0021.6.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **15.287.633/0001-08**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Abraçadeira "D" ¾	30	1,22	36,60
02	Abraçadeira tipo "D" ½	100	0,63	63,00
03	Adaptador curto ¾ PVC	30	2,10	63,00
04	Adaptador curto 1.1/2" PVC	30	3,85	115,50
05	Adaptador curto 1.1/4" PVC	30	3,05	91,50
06	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	30	16,90	507,00
07	Adaptador longo c/ flange ¾	25	8,40	210,00
08	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	30	1,30	39,00
09	Adaptador p/ Mangueira Plast. 1 Pol	30	1,80	54,00
10	Adesivo plástico- 17 gramas	50	2,15	107,50
11	Adesivo plástico- 75 gramas	50	4,80	240,00
13	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	15	26,30	394,50
14	Alicate de pressão	15	27,00	405,00
15	Anti-ferrugem (Óleos Lubrificantes e Aditivos Antioxidantes)	100	7,95	795,00
16	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	20	12,20	244,00
17	Arame galvanizado 16	50	14,60	730,00
18	Arame galvanizado nº 12	80	11,50	920,00
19	Arame galvanizado nº 22 AWG	40	21,00	840,00
20	Arame recozido nº 18	100	9,50	950,00
22	Aterramento	15	22,50	337,50
23	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	120	78,50	9.420,00
24	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	100	80,90	8.090,00
25	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	100	78,50	7.850,00
26	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20kg	150	8,80	1.320,00
27	Balaio de bambú	50	34,00	1.700,00
28	Balde Plástico p/ pedreiro preto 15L	15	6,80	102,00
29	Base para lâmpada com plafonier plástico	30	4,15	124,50
30	Base para rele foto eletrônica	30	14,20	426,00
31	Braço para Luminária Pública 1 mt – Padrão Copel	10	20,30	203,00
32	Broxa retangular 18x8	200	4,85	970,00
33	Bóia ½ - metal c/ bóia plástica	20	6,90	138,00
34	Bóia ¾ - metal c/ bóia plástica	20	8,00	160,00
35	Borracha preta p/ caixa de descarga	15	5,95	89,25
36	Botina de segurança ,sola de borracha ,numeração variada .	150	29,80	4.470,00
37	Bucha de redução soldável ¾ x ½	80	0,60	48,00
38	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	80	2,45	196,00
39	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	20	80,20	1.604,00
40	Barra roscada 3/8	20	5,35	107,00
41	Barra roscada 5/16	20	4,60	92,00
43	Cabo para picareta ,95cm	10	9,30	93,00
44	Cabo para machado ,95cm	10	8,90	89,00
45	Cadeado em aço 20 mm	70	9,00	630,00
46	Cadeado em aço 25 mm	60	10,00	600,00
47	Cadeado em aço 30 mm	60	12,00	720,00
48	Cadeado em aço 35 mm	50	15,20	760,00
49	Cadeado em aço 40 mm	50	19,50	975,00
50	Cadeado em aço 45 mm	45	21,00	945,00
51	Cadeado em aço 60 mm	25	47,80	1.195,00
52	Cabeçote p/ Eletroduto ¾ -padrão Copel	10	1,50	15,00
53	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼ - padrão Copel	10	1,75	17,50
54	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½ - padrão Copel	10	8,90	89,00
55	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P – padrão Copel	10	1,45	14,50
56	Cabo de rede 8 vias	750	0,83	622,50
57	Cabo flex PP 3 x 2,5 m	200	5,60	1.120,00
58	Cabo flex PP 3 x 4,0 m	200	8,40	1.680,00
59	Cabo flexível 1,5 mm	700	0,70	490,00
60	Cabo flexível 10 mm	400	3,70	1.480,00
61	Cabo flexível 2,5 mm	500	0,85	425,00
62	Cabo flexível 4,0 mm	300	1,70	510,00
63	Cabo flexível 6,0 mm	500	2,50	1.250,00
64	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	300	3,40	1.020,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

65	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 15.000 litros	05	4.550,00	22.750,00
66	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 2.500 litros	04	2.560,00	10.240,00
67	Caixa d'água de PVC 1.000 ltrs	05	320,00	1.600,00
68	Caixa d'água de PVC 250 ltrs	05	158,00	790,00
69	Caixa d'água de PVC 500 ltrs	05	180,00	900,00
70	Caixa para descarga ,9 litros, vaso sanitario	30	24,00	720,00
71	Caixa sifonada plástico 100 x 50 mm quadrada	30	11,00	330,00
72	Caibro de eucalipto 5x5cm'	200	2,75	550,00
73	Caibro de cambará 5x5cm'	200	4,20	840,00
74	Caibro de pinus 5x5 cm	150	2,20	330,00
75	Cal para pintura saco 8 kg	400	9,85	3.940,00
76	Cal virgem saco 20 kg	500	9,40	4.700,00
77	Capa de barro	200	2,95	590,00
78	Carriola de lata com pneu e câmara ,capacidade mimima de 60 litros	15	90,00	1.350,00
79	Cimento CP II E-32 - saco c/ 50 kg	1300	25,20	32.760,00
80	Coluna p/ Lavatório Branca	10	56,85	568,50
81	Comunheira 4mm - sem amianto	50	14,35	717,50
82	Comunheira 5mm - sem amianto	70	29,85	2.089,50
83	Capa para chuva	15	17,00	255,00
84	Cavadeira 9 mm s/ cabo	05	25,00	125,00
85	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	10	69,90	699,00
86	Cavadeira tipo trado 20 cm	03	38,90	116,70
87	Chave de boca 15mm combinada	05	9,00	45,00
88	Chave de boca 16mm combinada	05	10,00	50,00
89	Chave de boca 8mm combinada	05	7,00	35,00
90	Chave estrela 5/16	05	10,30	51,50
91	Chave grifo nº 18	03	66,00	198,00
92	Caixa 4" x 2" esmaltada	100	1,35	135,00
93	Caixa 4" x 4" esmaltada	50	1,60	80,00
94	Caixa CN 1	06	103,50	621,00
95	Caixa de comando 30x30	10	44,30	443,00
96	Caixa de passagem 15X15	10	15,50	155,00
97	Caixa de passagem 20x20	10	21,20	212,00
98	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	10	39,80	398,00
99	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	06	80,50	483,00
100	Cano p/ chuveiro 40 cm alumínio	10	8,00	80,00
101	Cano p/ chuveiro 40 cm plástico	10	7,35	73,50
102	Cano soldável 20 mm	50	11,30	565,00
103	Cano soldável 25 mm	50	14,20	710,00
104	Cano soldável 32 mm	50	26,20	1.310,00
105	Cano soldável 50 mm	20	43,80	876,00
106	Cano soldável 60 mm	20	78,85	1.577,00
107	Cap para tubo de 100 mm esgoto	25	6,95	173,75
108	Cap para tubo de 50 mm esgoto	25	3,10	77,50
109	Chuveiro 220 volts	30	31,00	930,00
110	Chuveiro super ducha 110 volts	30	32,00	960,00
111	Conduite de ½	10	1,80	18,00
112	Conduite de 3/4	10	2,70	27,00
113	Conector Split bolt 10mm	100	5,70	570,00
114	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	20	12,45	249,00
115	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	20	5,95	119,00
116	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	20	11,95	239,00
117	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	20	22,40	448,00
118	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	20	17,58	351,60
119	Contactora 25 A	07	42,90	300,30
120	Cola para Madeira de 01 Kg, Composição: Polinter vinílico, tensoativos e plastificados.	04	23,35	93,40
121	Cola de silicone ,50 gr	30	3,80	114,00
122	Cola de silicone ,280 gr	40	10,50	420,00
125	Corda nylon nº 10	12	1,45	17,40
126	Corrente polida nº 5,0	30	16,70	501,00
127	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto-padrão Copel	20	0,95	19,00
128	Curva PVC 90º 1" para eletroduto-padrão copel	20	2,05	41,00
129	Desempenadeira de Madeira 12 x 20	06	9,90	59,40
130	Desempenadeira de Madeira 14 x 24	06	8,50	51,00
131	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	06	14,50	87,00
132	Desempenadeira de Plástico 17/30	06	7,50	45,00
133	Disjuntor 1 x 10 A	20	7,65	153,00
134	Disjuntor 1 x 20 A	20	7,70	154,00
135	Disjuntor 1 x 30 A	20	8,50	170,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

136	Disjuntor 1 x 40 A	20	10,50	210,00
137	Disjuntor 1 x 50 A	20	10,20	204,00
138	Disjuntor 2 x 20 A	20	25,00	500,00
139	Disjuntor 2 x 30 A	20	25,00	500,00
140	Disjuntor 2 x 40 A	20	28,40	568,00
141	Disjuntor 2 x 50 A	20	29,40	588,00
142	Disjuntor 3 x 100 A	10	87,30	873,00
143	Disjuntor 3 x 50 A	10	43,70	437,00
144	Disjuntor 3 x 70 AA	10	46,45	464,50
145	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	10	27,45	274,50
146	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	20	7,50	150,00
147	Dobradiça 2.1/2	20	2,60	52,00
148	Dobradiça Pequena 1 ½	20	2,10	42,00
149	Eletrodo 2 ½	20	16,50	330,00
150	Eletrodo 3/25	15	15,50	232,50
152	Enchada ,2,5 lbs	15	18,50	277,50
153	Enchadão Estreito sem cabo	03	16,30	48,90
154	Enchadão Largo sem cabo	03	19,00	57,00
155	Escada de abrir 12 degraus para pintor	02	450,00	900,00
156	Escada de madeira 7 degraus	05	191,50	957,50
157	Escova manual em aço - sem cabo	10	7,50	75,00
158	Espátula Nº 12	10	7,80	78,00
159	Espátula Nº 20	05	15,90	79,50
160	Espude plástico para bacia branco	30	3,80	114,00
161	Esquadro cabo de alumínio nº 12	08	13,50	108,00
162	Eletroduto de PVC 1"	30	7,70	231,00
163	Eletroduto de PVC 3/4"	30	4,95	148,50
164	Eletroduto PVC 1 1/2" – padrão Copel	10	9,40	94,00
165	Extensão de 10mtr.	20	20,50	410,00
166	Extensão de 5 mtr.	30	15,00	450,00
167	Emenda Plástica 01 polegada	20	2,45	49,00
168	Emenda Plástica ¾	20	1,70	34,00
169	Engate plástico - 30 cm	50	4,55	227,50
170	Engate plástico - 40 cm	50	5,10	255,00
171	"Facão 14" sem bainha	05	15,50	77,50
172	Facão cana peito de pombo 31 cm	10	29,20	292,00
173	Faca p/ roçadeira manual [motorizada]	15	19,60	294,00
174	Fita crepe 25mm x 50m	25	4,20	105,00
175	Fita demarcatória zebra, amarela e preta ,200 mt	20	11,00	220,00
176	Foice lado direito/esquerdo	03	24,90	74,70
177	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	50	7,20	360,00
178	Filtro de linha extensão	60	16,00	960,00
179	Fio cabo ramal triplex 10 mm {alumínio}	250	4,85	1.212,50
180	Fio cabo solido 35 mm	50	16,45	822,50
181	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	500	1,50	750,00
182	Fio Paralelo 2 x 2.5 m	600	2,05	1.230,00
183	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	300	3,49	1.047,00
184	Fio flexível 1,5 mm	200	0,76	152,00
185	Fio flexível 2,5 mm	300	1,02	306,00
186	Fio flexível 4,0 mm	200	1,98	396,00
187	Fio flexível 6,0 mm	200	2,37	474,00
188	Fio flexível 10 mm	200	3,80	760,00
189	Fio flexível 25 mm	200	11,25	2.250,00
190	Fio solido 10 mm	100	4,65	465,00
191	Fita auto fusão com 10 metros	10	25,50	255,00
192	Fita isolante 20 metros	100	4,60	460,00
193	Fita isolante 10 metros	100	2,80	280,00
194	Fio de nylon p/ grama	700	0,48	336,00
195	Ferro ¼ - CA- 50	100	13,95	1.395,00
196	"Ferro 3/8" aço CA- 50	100	32,20	3.220,00
197	Ferro 4,2 mm aço CA- 60	100	6,80	680,00
198	"Ferro 5/16" aço CA- 50	100	23,60	2.360,00
199	Ferro 5/8 CA-50	80	80,90	6.472,00
200	Ferro treliça TG12 -12 metros	30	62,40	1.872,00
201	Ferro treliça TG08 -12 metros	40	45,70	1.828,00
202	Fixador para cal	1000	0,78	780,00
203	Fim de obra 2 lt	20	19,80	396,00
204	Fim de obra 5 lt	20	43,00	860,00
205	Forro de pinus	200	11,95	2.390,00
206	Forro PVC 8mm	200	14,30	2.860,00
207	Grafiato ,cores variadas	150	2,30	345,00
208	Grampo para Cerca	10	8,80	88,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

209	Globo de vidro	10	8,20	82,00
210	Interruptor externo sistema X	20	4,50	90,00
211	Janela Basculante 1,00 x 1,20m	06	286,90	1.721,40
212	Janela de Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	06	314,80	1.888,80
213	Janela de Correr 1,50 x 1,20m RQ 12	06	312,00	1.872,00
214	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	30	6,50	195,00
215	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	30	2,05	61,50
216	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50 mm	30	3,30	99,00
217	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	30	4,90	147,00
218	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	30	1,55	46,50
219	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50 mm	30	2,45	73,50
220	Joelho LRM 25 x ½	30	1,80	54,00
221	Joelho LRM 25 x ¾	30	2,50	75,00
222	Joelho soldável 20	25	0,60	15,00
223	Joelho soldável 25	25	0,70	17,50
224	Joelho soldável 32	25	2,45	61,25
225	Joelho soldável 40	25	4,40	110,00
226	Joelho soldável 50	25	4,25	106,25
227	Joelho soldável 60	25	13,75	343,75
228	Junção p/ esgoto 100 mm	15	16,80	252,00
229	Junção p/ esgoto 50 mm	15	6,00	90,00
230	Lâmpada econômica 30w x127	50	18,20	910,00
231	Lâmpada econômica 25w x127	25	16,40	410,00
232	Lâmpada econômica 15w x127	20	12,40	248,00
233	Lâmpada fluorescente 20 w x127 volts - nacional	50	8,35	417,50
234	Lâmpada fluorescente 40 W x 127 volts – nacional	200	8,80	1.760,00
235	Lâmpada incandescente 100 w/ 127v	100	6,40	640,00
236	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	40	30,80	1.232,00
237	Lâmpada mista de 250 W E-27 – nacional	40	35,70	1.428,00
238	Lâmpada mista de 500 W E-40 – nacional	60	51,80	3.108,00
239	Lâmpada vapor de sódio 250 w	200	56,40	11.280,00
240	Lâmpada Led A60X10W-6.000K	10	18,40	184,00
241	Lâmpada Led A60X12W-6.000K	10	20,90	209,00
242	Lâmpada Led A60X9W-6.500K	50	14,80	740,00
243	Lâmpada Led A60X15W-6.500K	50	36,40	1.820,00
244	Lâmpada Led tubular 18w	20	26,00	520,00
245	Lavatório sem coluna – Branco	20	77,60	1.552,00
247	Lima para afiação - Redonda	20	6,40	128,00
249	Linha p/ Pedreiro c/ 100 m	30	4,00	120,00
250	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	30	2,75	82,50
251	Lixa ferro Nº 100	100	1,95	195,00
252	Lixa ferro Nº 120	100	1,95	195,00
253	Lixa ferro Nº 180	100	1,95	195,00
254	Lixa ferro Nº 60	100	2,00	200,00
255	Lixa ferro Nº 80	100	2,00	200,00
256	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	50	6,70	335,00
257	Linha Externa tomada universal redonda	30	7,45	223,50
258	Luminária 2,00X20 Completa com Lâmpada	30	35,40	1.062,00
259	Luminária 2,00X40 Completa com Lâmpada	30	54,60	1.638,00
260	Luminária de emergência 2 x 8 w	20	50,00	1.000,00
261	Luva PVC 1" "para eletroduto".	30	0,75	22,50
262	Luva PVC 3/4 "para eletroduto".	30	0,55	16,50
263	Luva de correr para esgoto 100mm	15	8,85	132,75
264	Luva de correr para esgoto 50mm	15	7,15	107,25
265	Luva de correr soldável com anel 25	15	7,50	112,50
266	Luva de correr soldável com anel 50	15	18,90	283,50
267	Luva de PVC para esgoto 40 mm	15	1,30	19,50
268	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	15	2,30	34,50
269	Luva de raspa de couro média	80	10,00	800,00
270	Luva LRM 25 X ½	20	3,40	68,00
271	Luva LRM 25 x ¾	20	2,50	50,00
272	Luva p/ esgoto simples 100 mm	10	5,60	56,00
273	Luva soldável 25	10	0,65	6,50
274	Maderite 1,10 X 2,20 - 10mm	50	35,80	1.790,00
275	Maderite 1,10 X 2,20 - 12mm	50	41,90	2.095,00
276	Maderite 1,10 X 2,20 - 6mm	70	25,50	1.785,00
277	Mandril ½"	06	19,20	115,20
278	Mandril 3/8	06	19,00	114,00
279	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	200	1,15	230,00
280	Mangueira marrom 3/4 "x 2,5mm".	400	1,45	580,00
281	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	120	2,45	294,00
282	Mangueira para jardim	250	2,00	500,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 08 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

283	Mangueira Corrugada ¼	300	1,20	360,00
284	Mangueira trançada para gás	50	5,45	272,50
285	Mangueira para Nível 5/16	200	1,50	300,00
286	Mangueira Preta ¾ x 2,5mm	700	1,35	945,00
288	Marreta com cabo , peso de 1 Kg	02	20,95	41,90
289	Marreta com cabo , peso de 2 Kg	02	36,78	73,56
293	Massa Corrida – 3.600 ltr	10	16,20	162,00
294	Massa corrida acrílica , para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	40	21,90	876,00
295	Massa para calafetar - com 350g caixa	10	8,00	80,00
296	Meia cana de pinus	150	1,70	255,00
297	Oculos de segurança	50	4,50	225,00
298	Pá Quadrada cortadeira	05	21,00	105,00
299	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	1000	0,07	70,00
300	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	1000	0,09	90,00
301	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	1000	0,14	140,00
302	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	1000	0,16	160,00
303	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	1000	0,19	190,00
304	Parafuso com Bucha 08 Fixa	1000	0,49	490,00
305	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	500	0,15	75,00
306	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	500	0,29	145,00
307	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	500	0,21	105,00
308	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	500	0,24	120,00
309	Parafuso para bacia com bucha S10	100	4,75	475,00
310	Pedra brita nº 1	100	72,45	7.245,00
311	Pedra brita nº 2	80	71,40	5.712,00
312	Pedrisco	100	71,50	7.150,00
313	Peiver ,20cm comprimento ,10cm largura ,04cm altura	600	30,90	18.540,00
314	Peiver ,20cm comprimento ,10cm largura ,06cm altura	400	37,40	14.960,00
316	Picareta estreita	03	40,00	120,00
317	Pincel 701 x 1.1/2"	10	4,40	44,00
318	Pincel 701 x 1/2"	10	2,45	24,50
319	Pincel 701 x 3"	10	9,45	94,50
320	Pincel 714 x 2"	10	5,45	54,50
322	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	08	6,95	55,60
323	Prego 12 x 12	20	12,15	243,00
324	Prego 15 x 15	25	8,60	215,00
325	Prego 15 x 21	20	10,90	218,00
326	Prego 17 x 21	45	8,60	387,00
327	Prego 17 x 27	60	8,60	516,00
328	Prego 18 x 24	25	8,70	217,50
329	Prego 19 x 36	10	8,40	84,00
330	Prego 22 x 42	25	8,80	220,00
331	Prego 22 x 48	25	8,40	210,00
332	Prego 24 x 60	15	10,40	156,00
333	Prego para Telheiro 18 x 27	10	11,20	112,00
334	Prumo 400 gr	03	14,95	44,85
335	Pino 20A 2P+T universal	50	6,10	305,00
336	Pino fêmea 10 A	50	2,98	149,00
338	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	30	2,80	84,00
339	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	30	4,30	129,00
340	Plug ½	100	0,50	50,00
341	Plug 3/4	100	0,95	95,00
342	Poste padrão 8Copel 75 x 7,20m	10	203,00	2.030,00
343	Poste padrão Copel 200 x7,20m	10	295,00	2.950,00
344	Poste padrão Copel 300 x 7,20m	10	375,00	3.750,00
345	Projeto para lâmpada mista 500W	10	42,80	428,00
346	Piso Cerâmico 40cm X40cm PEI -4	200	15,20	3.040,00
347	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	10	281,50	2.815,00
348	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	10	309,50	3.095,00
349	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	15	65,80	987,00
350	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	15	67,00	1.005,00
351	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	15	95,50	1.432,50
352	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	10	24,30	243,00
353	Rastelo de arame	06	20,90	125,40
354	Rastelo Plástico para jardim	06	15,90	95,40
355	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	04	33,80	135,20
356	Reator 150 W Vapor Metálico Externo	30	84,80	2.544,00
357	Reator eletrônico 1 x 20W bi volt	30	13,50	405,00
358	Reator eletrônico 1 x 40W bi volt	30	19,00	570,00
359	Reator eletrônico 2 x 20W bi volt	30	23,50	705,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 09 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

360	Reator eletrônico 2 x 40W – bi volt – auto fator de potência	60	32,20	1.932,00
361	Reator metálico /vapor de sódio 400w	200	97,50	19.500,00
362	Receptáculo E-27	30	3,10	93,00
363	Rele foto Célula 220 V	50	21,50	1.075,00
364	Resistência super ducha 127 v	10	16,40	164,00
365	Resistência super ducha 220 v	10	16,40	164,00
366	Roldana plástica 36 x 36	200	0,65	130,00
367	Rejunte 01 kg - cores diversas	100	2,80	280,00
368	Redução soldável de 32 x 25	20	2,10	42,00
369	Redução soldável de 50 x 25	20	4,40	88,00
370	Registro de esfera soldável 25	20	15,65	313,00
371	Registro de gaveta base 1.1/2"	15	80,90	1.213,50
372	Registro de gaveta base 3/4"	10	43,80	438,00
373	Registro de pressão base 3/4"	20	32,50	650,00
374	Registro de pressão com canopla 3/4"	10	36,00	360,00
375	Registro de gás c/ mangueira de 1 mt	15	21,00	315,00
376	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	20	18,50	370,00
377	Sarrafo de pinus	250	1,05	262,50
378	Seladora 3,600 p/ madeira	03	72,00	216,00
379	Serra Manual para cortar Ferro	06	7,50	45,00
380	Serrote 24 polegadas	03	30,00	90,00
381	Serrote de poda nº 12 curvo	03	20,00	60,00
382	Solvente 05 Lt	10	40,50	405,00
383	Solvente 900 ml	15	9,40	141,00
384	Sobre tampa CN 1	20	25,40	508,00
385	Soquete com rabicho E-27	30	3,40	102,00
386	Soquete E-40	30	10,20	306,00
387	Sifão Sanfonado universal	30	5,90	177,00
388	Textura ,cores variadas	100	2,50	250,00
389	Trena 05 metros	10	8,95	89,50
390	Trena 20 metros	05	28,50	142,50
391	Trena 50 metros	05	46,00	230,00
392	Truqueza nº 12	04	27,30	109,20
393	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	20	9,40	188,00
394	Tê LRM ¾" x 1/2	10	2,35	23,50
395	Te PVC para esgoto 100mm	20	7,00	140,00
396	Tê PVC para esgoto – 40 mm	20	2,80	56,00
397	Tê PVC para esgoto – 50 mm	20	5,60	112,00
398	Tê soldável 25	25	0,80	20,00
399	Tê soldável 50	25	7,00	175,00
400	Tê soldável 50 x 25	25	7,00	175,00
401	Tê soldável 60	25	18,45	461,25
402	Tampa para fossa 1.45cm	10	112,40	1.124,00
403	Tabua p/ caixa 20 cm, madeira mole	200	3,80	760,00
404	Tabua p/ caixa 30 cm, madeira mole	300	4,95	1.485,00
405	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 1 boca	04	126,40	505,60
406	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 2 boca	04	180,98	723,92
407	Tanque Lavar Roupa de Plástico	04	52,00	208,00
408	Telha de 1,22 x 1,10 X 6mm sem amianto	50	23,50	1.175,00
409	Telha de 1,53 x 1,10 X 6mm sem amianto	50	31,40	1.570,00
410	Telha de 1,83 x 1,10 X 6mm sem amianto	50	37,20	1.860,00
411	Telha de 2,13 x 1,10 x 6mm sem amianto	50	43,90	2.195,00
412	Telha de 2,44 x 0,50 x 4mm sem amianto	50	14,40	720,00
413	Telha romana ,Tamanho padrão	2000	1,50	3.000,00
414	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	15	42,80	642,00
415	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	15	25,70	385,50
416	Torneira elétrica , parede, 03 temperaturas - 127v	10	120,00	1.200,00
417	Torneira de metal para jardim ¾	20	15,80	316,00
418	Torneira giratória ½ pol. Cozinha .	10	32,30	323,00
419	Torneira Giratória ½ pol. lavatório	10	21,40	214,00
420	Torneira para lavatório – 1193-C 23	20	36,65	733,00
421	Torneira para pia ½ - 1158-C 23	20	30,90	618,00
423	Torneira plástica ¾ 1158	30	3,50	105,00
424	Torneira Plástica p/ Jardim ½	30	2,85	85,50
425	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	30	3,50	105,00
426	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicocéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 900ml.	35	8,90	311,50
427	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicocéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 5 litros .	30	43,00	1.290,00
428	Tijolo 6 furos ,9x14x19 cm-1ª linha	30000	0,35	10.500,00
429	Tijolos 8 furos,11,5x19x29	6000	1,05	6.300,00
430	Tijolo 8 furos ,9x14x19 cm-1ª linha	8000	0,75	6.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

431	Tijolo maciço comum,10x5x20 cm	15000	0,35	5.250,00
432	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos;	100	19,90	1.990,00
433	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	70	104,50	7.315,00
434	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	35	31,00	1.085,00
435	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	35	229,40	8.029,00
436	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	10	54,80	548,00
437	Tinta para piso , reciclada ,18 ltrs Reci -Thinner	150	43,00	6.450,00
438	Tubo de Cola para Cano ,175 gr	30	11,70	351,00
439	Tubo de Cola para Cano ,17 gr	50	2,80	140,00
440	Tubo de descarga para caixa	12	11,95	143,40
441	Tubo de descarga para hidra	12	8,80	105,60
442	Tubo de esgoto 50 mm	100	5,50	550,00
443	Tubo de esgoto 75 mm	50	8,75	437,50
444	Tubo de esgoto 100 mm	100	8,10	810,00
445	Tubo de esgoto 150 mm	50	21,50	1.075,00
446	Tubo de esgoto 200 mm	50	40,50	2.025,00
447	União soldável 50	30	20,00	600,00
448	Válvula para Lavatório	20	5,95	119,00
449	Vassoura de Arame	08	15,90	127,20
450	Vassourão c/ cabo ,cerdas de alta resistência .	50	15,90	795,00
451	Veda Calha	30	11,50	345,00
452	Vedante plástico para torneira ½	30	1,55	46,50
453	Vedante plástico para torneira ¾	50	1,10	55,00
454	Veda rosca de 18 mm x 50 mm	10	5,45	54,50
455	Vaso sanitário branco modelo standart	20	129,80	2.596,00
456	Verniz acrílico 3, 600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreta e cerâmica.	30	57,50	1.725,00
457	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600 lts. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	20	74,00	1.480,00
458	Ventilador de parede , chave com 03 velocidades ,grade de proteção em ferro ,c / 60 cm de diâmetro .	30	150,00	4.500,00
459	Viga de eucalipto 10 cm x 5 cm,	200	5,80	1.160,00
460	Viga de eucalipto 15 cm x 5 cm	150	7,70	1.155,00
461	Viga de cambara 10 cmx 5 cm	200	8,45	1.690,00
462	Viga de pinus 10 cmx 5 cm	100	4,20	420,00
463	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	30	26,00	780,00
464	Xadrez 500 Gr – Diversas Cores	50	14,00	700,00

Valor Total Homologado: R\$ 478.499,23 (Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME
CNPJ/CPF: 27.781.724/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
12	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	40	11,90	476,00
21	Arco de serra fixo 12	10	23,00	230,00
42	Cabo para enxada de 1,70 cm	15	9,50	142,50
123	Colher Pedreiro nº 8	10	14,00	140,00
124	Colher Pedreiro nº 9	10	13,90	139,00
151	Enxada ,2,0 lbs	15	19,40	291,00
246	Lima para afiação - Chata	30	10,00	300,00
248	Triângulo para afiação	20	9,00	180,00
287	Marreta com cabo ,peso de 0,5 Kg	2	15,50	31,00
290	Martelo com cabo Nº 27	4	25,00	100,00
291	Martelo com cabo Nº 29	4	33,00	132,00
292	Mascara para solda	2	54,00	108,00
315	Peneira Média p/ feijão	4	16,00	64,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

321	Pneu para carruola 3.25	20	13,90	278,00
337	Pino macho 10 A	50	2,90	145,00
422	Torneira plástica ¼ 1128	30	3,00	90,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.846,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Sabáudia, 23 de outubro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.124.0006.2.012.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.018.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.452.0013.2.029.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.243.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.243.0016.2.097.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0016.2.044.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.243.0017.2.098.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.13.243.0018.2.099.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0016.2.051.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.365.0016.2.085.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.20.606.0009.2.070.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.18.541.0009.2.067.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.04.122.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.006.23.692.0014.2.069.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.11.333.0015.2.073.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.16.481.0019.2.084.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

08.002.16.482.0019.2.074.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.14.243.0021.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.241.0021.2.076.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.101.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.102.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.14.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.14.243.0021.6.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 071/2017
b) Licitação Nº: 050/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 23/10/2017
e) Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCHINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **15.287.633/0001-08**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Abraçadeira "D" ¾	30	1,22	36,60
02	Abraçadeira tipo "D" ½	100	0,63	63,00
03	Adaptador curto ¾ PVC	30	2,10	63,00
04	Adaptador curto 1.1/2" PVC	30	3,85	115,50
05	Adaptador curto 1.1/4" PVC	30	3,05	91,50
06	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	30	16,90	507,00
07	Adaptador longo c/ flange ¾	25	8,40	210,00
08	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	30	1,30	39,00
09	Adaptador p/ Mangueira Plast. 1 Pol	30	1,80	54,00
10	Adesivo plástico- 17 gramas	50	2,15	107,50
11	Adesivo plástico- 75 gramas	50	4,80	240,00
13	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	15	26,30	394,50
14	Alicate de pressão	15	27,00	405,00
15	Anti-ferrugem (Óleos Lubrificantes e Aditivos Antioxidantes)	100	7,95	795,00
16	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	20	12,20	244,00
17	Arame galvanizado 16	50	14,60	730,00
18	Arame galvanizado nº 12	80	11,50	920,00
19	Arame galvanizado nº 22 AWG	40	21,00	840,00
20	Arame recozido nº 18	100	9,50	950,00
22	Aterramento	15	22,50	337,50
23	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	120	78,50	9.420,00
24	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	100	80,90	8.090,00
25	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	100	78,50	7.850,00
26	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20kg	150	8,80	1.320,00
27	Balaio de bambú	50	34,00	1.700,00
28	Balde Plástico p/ pedreiro preto 15L	15	6,80	102,00
29	Base para lâmpada com plafonier plástico	30	4,15	124,50
30	Base para rele foto eletrônica	30	14,20	426,00
31	Braço para Luminária Pública 1 mt – Padrão Copel	10	20,30	203,00
32	Broxa retangular 18x8	200	4,85	970,00
33	Bóia ½ - metal c/ bóia plástica	20	6,90	138,00
34	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	20	8,00	160,00
35	Borracha preta p/ caixa de descarga	15	5,95	89,25
36	Botina de segurança ,sola de borracha ,numeração variada .	150	29,80	4.470,00
37	Bucha de redução soldável ¼ x ½	80	0,60	48,00
38	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	80	2,45	196,00
39	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	20	80,20	1.604,00
40	Barra roscada 3/8	20	5,35	107,00
41	Barra roscada 5/16	20	4,60	92,00
43	Cabo para picareta ,95cm	10	9,30	93,00
44	Cabo para machado ,95cm	10	8,90	89,00
45	Cadeado em aço 20 mm	70	9,00	630,00
46	Cadeado em aço 25 mm	60	10,00	600,00
47	Cadeado em aço 30 mm	60	12,00	720,00
48	Cadeado em aço 35 mm	50	15,20	760,00
49	Cadeado em aço 40 mm	50	19,50	975,00
50	Cadeado em aço 45 mm	45	21,00	945,00
51	Cadeado em aço 60 mm	25	47,80	1.195,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

52	Cabeçote p/ Eletroduto ¾ -padrão Copel	10	1,50	15,00
53	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼ - padrão Copel	10	1,75	17,50
54	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½ - padrão Copel	10	8,90	89,00
55	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P – padrão Copel	10	1,45	14,50
56	Cabo de rede 8 vias	750	0,83	622,50
57	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	200	5,60	1.120,00
58	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	200	8,40	1.680,00
59	Cabo flexível 1.5 mm	700	0,70	490,00
60	Cabo flexível 10 mm	400	3,70	1.480,00
61	Cabo flexível 2.5 mm	500	0,85	425,00
62	Cabo flexível 4.0 mm	300	1,70	510,00
63	Cabo flexível 6.0 mm	500	2,50	1.250,00
64	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	300	3,40	1.020,00
65	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 15.000 litros	05	4.550,00	22.750,00
66	Caixa d'água de Material Polietileno tipo Tanque com tampa de rosca, Capacidade de 2.500 litros	04	2.560,00	10.240,00
67	Caixa d'água de PVC 1.000 ltrs	05	320,00	1.600,00
68	Caixa d'água de PVC 250 ltrs	05	158,00	790,00
69	Caixa d'água de PVC 500 ltrs	05	180,00	900,00
70	Caixa para descarga ,9 litros,vaso sanitario	30	24,00	720,00
71	Caixa sifonada plástico 100 x 50 mm quadrada	30	11,00	330,00
72	Caibro de eucalipto 5x5cm'	200	2,75	550,00
73	Caibro de cambará 5x5cm'	200	4,20	840,00
74	Caibro de pinus 5x5 cm	150	2,20	330,00
75	Cal para pintura saco 8 kg	400	9,85	3.940,00
76	Cal virgem saco 20 kg	500	9,40	4.700,00
77	Capa de barro	200	2,95	590,00
78	Carriola de lata com pneu e câmara ,capacidade mimima de 60 litros	15	90,00	1.350,00
79	Cimento CP II E-32 - saco c/ 50 kg	1300	25,20	32.760,00
80	Coluna p/ Lavatório Branca	10	56,85	568,50
81	Comunheira 4mm – sem amianto	50	14,35	717,50
82	Comunheira 5mm - sem amianto	70	29,85	2.089,50
83	Capa para chuva	15	17,00	255,00
84	Cavadeira 9 mm s/ cabo	05	25,00	125,00
85	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	10	69,90	699,00
86	Cavadeira tipo trado 20 cm	03	38,90	116,70
87	Chave de boca 15mm combinada	05	9,00	45,00
88	Chave de boca 16mm combinada	05	10,00	50,00
89	Chave de boca 8mm combinada	05	7,00	35,00
90	Chave estrela 5/16	05	10,30	51,50
91	Chave grifo nº 18	03	66,00	198,00
92	Caixa 4" x 2" esmaltada	100	1,35	135,00
93	Caixa 4" x 4" esmaltada	50	1,60	80,00
94	Caixa CN 1	06	103,50	621,00
95	Caixa de comando 30x30	10	44,30	443,00
96	Caixa de passagem 15X15	10	15,50	155,00
97	Caixa de passagem 20x20	10	21,20	212,00
98	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	10	39,80	398,00
99	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	06	80,50	483,00
100	Cano p/ chuveiro 40 cm alumínio	10	8,00	80,00
101	Cano p/ chuveiro 40 cm plástico	10	7,35	73,50
102	Cano soldável 20 mm	50	11,30	565,00
103	Cano soldável 25 mm	50	14,20	710,00
104	Cano soldável 32 mm	50	26,20	1.310,00
105	Cano soldável 50 mm	20	43,80	876,00
106	Cano soldável 60 mm	20	78,85	1.577,00
107	Cap para tubo de 100 mm esgoto	25	6,95	173,75
108	Cap para tubo de 50 mm esgoto	25	3,10	77,50
109	Chuveiro 220 volts	30	31,00	930,00
110	Chuveiro super ducha 110 volts	30	32,00	960,00
111	Conduite de ½	10	1,80	18,00
112	Conduite de ¾	10	2,70	27,00
113	Conector Split bolt 10mm	100	5,70	570,00
114	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	20	12,45	249,00
115	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	20	5,95	119,00
116	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	20	11,95	239,00
117	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	20	22,40	448,00
118	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	20	17,58	351,60
119	Contactora 25 A	07	42,90	300,30
120	Cola para Madeira de 01 Kg, Composição: Polinter vinilico, tensoativos e plastificados.	04	23,35	93,40
121	Cola de silicone ,50 gr	30	3,80	114,00
122	Cola de silicone ,280 gr	40	10,50	420,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

125	Corda nylon nº 10	12	1,45	17,40
126	Corrente polida nº 5,0	30	16,70	501,00
127	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto-padrão Copel	20	0,95	19,00
128	Curva PVC 90º 1" para eletroduto-padrão copel	20	2,05	41,00
129	Desempenadeira de Madeira 12 x 20	06	9,90	59,40
130	Desempenadeira de Madeira 14 x 24	06	8,50	51,00
131	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	06	14,50	87,00
132	Desempenadeira de Plástico 17/30	06	7,50	45,00
133	Disjuntor 1 x 10 A	20	7,65	153,00
134	Disjuntor 1 x 20 A	20	7,70	154,00
135	Disjuntor 1 x 30 A	20	8,50	170,00
136	Disjuntor 1 x 40 A	20	10,50	210,00
137	Disjuntor 1 x 50 A	20	10,20	204,00
138	Disjuntor 2 x 20 A	20	25,00	500,00
139	Disjuntor 2 x 30 A	20	25,00	500,00
140	Disjuntor 2 x 40 A	20	28,40	568,00
141	Disjuntor 2 x 50 A	20	29,40	588,00
142	Disjuntor 3 x 100 A	10	87,30	873,00
143	Disjuntor 3 x 50 A	10	43,70	437,00
144	Disjuntor 3 x 70 AA	10	46,45	464,50
145	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	10	27,45	274,50
146	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	20	7,50	150,00
147	Dobradiça 2.1/2	20	2,60	52,00
148	Dobradiça Pequena 1 ½	20	2,10	42,00
149	Eletrodo 2 ½	20	16,50	330,00
150	Eletrodo 3/25	15	15,50	232,50
152	Enchada ,2,5 lbs	15	18,50	277,50
153	Enchadão Estreito sem cabo	03	16,30	48,90
154	Enchadão Largo sem cabo	03	19,00	57,00
155	Escada de abrir 12 degraus para pintor	02	450,00	900,00
156	Escada de madeira 7 degraus	05	191,50	957,50
157	Escova manual em aço - sem cabo	10	7,50	75,00
158	Espátula Nº 12	10	7,80	78,00
159	Espátula Nº 20	05	15,90	79,50
160	Espude plástico para bacia branco	30	3,80	114,00
161	Esquadro cabo de alumínio nº 12	08	13,50	108,00
162	Eletroduto de PVC 1"	30	7,70	231,00
163	Eletroduto de PVC 3/4"	30	4,95	148,50
164	Eletroduto PVC 1 1/2" – padrão Copel	10	9,40	94,00
165	Extensão de 10mtr.	20	20,50	410,00
166	Extensão de 5 mtr.	30	15,00	450,00
167	Emenda Plástica 01 polegada	20	2,45	49,00
168	Emenda Plástica ¾	20	1,70	34,00
169	Engate plástico - 30 cm	50	4,55	227,50
170	Engate plástico - 40 cm	50	5,10	255,00
171	"Facão 14" sem bainha	05	15,50	77,50
172	Facão cana peito de pombo 31 cm	10	29,20	292,00
173	Faca p/ roçadeira manual [motorizada]	15	19,60	294,00
174	Fita crepe 25mm x 50m	25	4,20	105,00
175	Fita demarcatória zebra, amarela e preta ,200 mt	20	11,00	220,00
176	Foice lado direito/esquerdo	03	24,90	74,70
177	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	50	7,20	360,00
178	Filtro de linha extensão	60	16,00	960,00
179	Fio cabo ramal triplex 10 mm {alumínio}	250	4,85	1.212,50
180	Fio cabo solido 35 mm	50	16,45	822,50
181	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	500	1,50	750,00
182	Fio Paralelo 2 x 2.5 m	600	2,05	1.230,00
183	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	300	3,49	1.047,00
184	Fio flexível 1,5 mm	200	0,76	152,00
185	Fio flexível 2,5 mm	300	1,02	306,00
186	Fio flexível 4,0 mm	200	1,98	396,00
187	Fio flexível 6,0 mm	200	2,37	474,00
188	Fio flexível 10 mm	200	3,80	760,00
189	Fio flexível 25 mm	200	11,25	2.250,00
190	Fio solido 10 mm	100	4,65	465,00
191	Fita auto fusão com 10 metros	10	25,50	255,00
192	Fita isolante 20 metros	100	4,60	460,00
193	Fita isolante 10 metros	100	2,80	280,00
194	Fio de nylon p/ grama	700	0,48	336,00
195	Ferro ¼ - CA- 50	100	13,95	1.395,00
196	"Ferro 3/8" aço CA- 50	100	32,20	3.220,00
197	Ferro 4,2 mm aço CA- 60	100	6,80	680,00
198	"Ferro 5/16" aço CA- 50	100	23,60	2.360,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

199	Ferro 5/8 CA-50	80	80,90	6.472,00
200	Ferro treliça TG12 -12 metros	30	62,40	1.872,00
201	Ferro treliça TG08 -12 metros	40	45,70	1.828,00
202	Fixador para cal	1000	0,78	780,00
203	Fim de obra 2 lt	20	19,80	396,00
204	Fim de obra 5 lt	20	43,00	860,00
205	Ferro de pinus	200	11,95	2.390,00
206	Ferro PVC 8mm	200	14,30	2.860,00
207	Grafiato ,cores variadas	150	2,30	345,00
208	Grampo para Cerca	10	8,80	88,00
209	Globo de vidro	10	8,20	82,00
210	Interruptor externo sistema X	20	4,50	90,00
211	Janela Basculante 1,00 x 1,20m	06	286,90	1.721,40
212	Janela de Correr 2,00 X 1.20 RQ 12	06	314,80	1.888,80
213	Janela de Correr 1,50 x 1,20m RQ 12	06	312,00	1.872,00
214	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	30	6,50	195,00
215	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	30	2,05	61,50
216	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50 mm	30	3,30	99,00
217	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	30	4,90	147,00
218	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	30	1,55	46,50
219	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50 mm	30	2,45	73,50
220	Joelho LRM 25 x ½	30	1,80	54,00
221	Joelho LRM 25 x ¾	30	2,50	75,00
222	Joelho soldável 20	25	0,60	15,00
223	Joelho soldável 25	25	0,70	17,50
224	Joelho soldável 32	25	2,45	61,25
225	Joelho soldável 40	25	4,40	110,00
226	Joelho soldável 50	25	4,25	106,25
227	Joelho soldável 60	25	13,75	343,75
228	Junção p/ esgoto 100 mm	15	16,80	252,00
229	Junção p/ esgoto 50 mm	15	6,00	90,00
230	Lâmpada econômica 30w x127	50	18,20	910,00
231	Lâmpada econômica 25w x127	25	16,40	410,00
232	Lâmpada econômica 15w x127	20	12,40	248,00
233	Lâmpada fluorescente 20 w x127 volts - nacional	50	8,35	417,50
234	Lâmpada fluorescente 40 W x 127 volts – nacional	200	8,80	1.760,00
235	Lâmpada incandescente 100 w/ 127v	100	6,40	640,00
236	Lâmpada mista 1.60W x 220 volts – nacional	40	30,80	1.232,00
237	Lâmpada mista de 250 W E-27 – nacional	40	35,70	1.428,00
238	Lâmpada mista de 500 W E-40 – nacional	60	51,80	3.108,00
239	Lâmpada vapor de sódio 250 w	200	56,40	11.280,00
240	Lâmpada Led A60X10W-6.000K	10	18,40	184,00
241	Lâmpada Led A60X12W-6.000K	10	20,90	209,00
242	Lâmpada Led A60X9W-6.500K	50	14,80	740,00
243	Lâmpada Led A60X15W-6.500K	50	36,40	1.820,00
244	Lâmpada Led tubular 18w	20	26,00	520,00
245	Lavatório sem coluna – Branco	20	77,60	1.552,00
247	Lima para afiação - Redonda	20	6,40	128,00
249	Linha p/ Pedreiro c/ 100 m	30	4,00	120,00
250	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	30	2,75	82,50
251	Lixa ferro Nº 100	100	1,95	195,00
252	Lixa ferro Nº 120	100	1,95	195,00
253	Lixa ferro Nº 180	100	1,95	195,00
254	Lixa ferro Nº 60	100	2,00	200,00
255	Lixa ferro Nº 80	100	2,00	200,00
256	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	50	6,70	335,00
257	Linha Externa tomada universal redonda	30	7,45	223,50
258	Luminária 2,00X20 Completa com Lâmpada	30	35,40	1.062,00
259	Luminária 2,00X40 Completa com Lâmpada	30	54,60	1.638,00
260	Luminária de emergência 2 x 8 w	20	50,00	1.000,00
261	Luva PVC 1" "para eletroduto".	30	0,75	22,50
262	Luva PVC 3/4 "para eletroduto".	30	0,55	16,50
263	Luva de correr para esgoto 100mm	15	8,85	132,75
264	Luva de correr para esgoto 50mm	15	7,15	107,25
265	Luva de correr soldável com anel 25	15	7,50	112,50
266	Luva de correr soldável com anel 50	15	18,90	283,50
267	Luva de PVC para esgoto 40 mm	15	1,30	19,50
268	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	15	2,30	34,50
269	Luva de raspa de couro média	80	10,00	800,00
270	Luva LRM 25 X ½	20	3,40	68,00
271	Luva LRM 25 x ¾	20	2,50	50,00
272	Luva p/ esgoto simples 100 mm	10	5,60	56,00
273	Luva soldável 25	10	0,65	6,50

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

274	Maderite 1,10 X 2,20 - 10mm	50	35,80	1.790,00
275	Maderite 1,10 X 2,20 - 12mm	50	41,90	2.095,00
276	Maderite 1,10 X 2,20 - 6mm	70	25,50	1.785,00
277	Mandril ½"	06	19,20	115,20
278	Mandril 3/8	06	19,00	114,00
279	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	200	1,15	230,00
280	Mangueira marrom 3/4 "x 2,5mm".	400	1,45	580,00
281	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	120	2,45	294,00
282	Mangueira para jardim	250	2,00	500,00
283	Mangueira Corrugada ¾	300	1,20	360,00
284	Mangueira trançada para gás	50	5,45	272,50
285	Mangueira para Nível 5/16	200	1,50	300,00
286	Mangueira Preta ¾ x 2,5mm	700	1,35	945,00
288	Marreta com cabo , peso de 1 Kg	02	20,95	41,90
289	Marreta com cabo , peso de 2 Kg	02	36,78	73,56
293	Massa Corrida – 3.600 ltr	10	16,20	162,00
294	Massa corrida acrílica , para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	40	21,90	876,00
295	Massa para calafetar - com 350g caixa	10	8,00	80,00
296	Meia cana de pinus	150	1,70	255,00
297	Oculos de segurança	50	4,50	225,00
298	Pá Quadrada cortadeira	05	21,00	105,00
299	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	1000	0,07	70,00
300	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	1000	0,09	90,00
301	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	1000	0,14	140,00
302	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	1000	0,16	160,00
303	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	1000	0,19	190,00
304	Parafuso com Bucha O8 Fixa	1000	0,49	490,00
305	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	500	0,15	75,00
306	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	500	0,29	145,00
307	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	500	0,21	105,00
308	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	500	0,24	120,00
309	Parafuso para bacia com bucha S10	100	4,75	475,00
310	Pedra brita nº 1	100	72,45	7.245,00
311	Pedra brita nº 2	80	71,40	5.712,00
312	Pedrisco	100	71,50	7.150,00
313	Peiver ,20cm comprimento ,10cm largura ,04cm altura	600	30,90	18.540,00
314	Peiver ,20cm comprimento ,10cm largura ,06cm altura	400	37,40	14.960,00
316	Picareta estreita	03	40,00	120,00
317	Pincel 701 x 1.1/2"	10	4,40	44,00
318	Pincel 701 x 1/2"	10	2,45	24,50
319	Pincel 701 x 3"	10	9,45	94,50
320	Pincel 714 x 2"	10	5,45	54,50
322	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	08	6,95	55,60
323	Prego 12 x 12	20	12,15	243,00
324	Prego 15 x 15	25	8,60	215,00
325	Prego 15 x 21	20	10,90	218,00
326	Prego 17 x 21	45	8,60	387,00
327	Prego 17 x 27	60	8,60	516,00
328	Prego 18 x 24	25	8,70	217,50
329	Prego 19 x 36	10	8,40	84,00
330	Prego 22 x 42	25	8,80	220,00
331	Prego 22 x 48	25	8,40	210,00
332	Prego 24 x 60	15	10,40	156,00
333	Prego para Telheiro 18 x 27	10	11,20	112,00
334	Prumo 400 gr	03	14,95	44,85
335	Pino 20A 2P+T universal	50	6,10	305,00
336	Pino fêmea 10 A	50	2,98	149,00
338	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	30	2,80	84,00
339	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	30	4,30	129,00
340	Plug ½	100	0,50	50,00
341	Plug 3/4	100	0,95	95,00
342	Poste padrão 16Coppel 75 x 7,20m	10	203,00	2.030,00
343	Poste padrão Coppel 200 x7,20m	10	295,00	2.950,00
344	Poste padrão Coppel 300 x 7,20m	10	375,00	3.750,00
345	Projeto para lâmpada mista 500W	10	42,80	428,00
346	Piso Cerâmico 40cm X40cm PEI -4	200	15,20	3.040,00
347	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	10	281,50	2.815,00
348	Porta de ferro quadriculada de 0,80 x 2,10m c/ batente e fechadura e dobradiça (completa)	10	309,50	3.095,00
349	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	15	65,80	987,00
350	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	15	67,00	1.005,00
351	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	15	95,50	1.432,50

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

352	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	10	24,30	243,00
353	Rastelo de arame	06	20,90	125,40
354	Rastelo Plástico para jardim	06	15,90	95,40
355	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	04	33,80	135,20
356	Reator 150 W Vapor Metálico Externo	30	84,80	2.544,00
357	Reator eletrônico 1 x 20W bi volt	30	13,50	405,00
358	Reator eletrônico 1 x 40W bi volt	30	19,00	570,00
359	Reator eletrônico 2 x 20W bi volt	30	23,50	705,00
360	Reator eletrônico 2 x 40W – bi volt – auto fator de potência	60	32,20	1.932,00
361	Reator metálico /vapor de sódio 400w	200	97,50	19.500,00
362	Receptáculo E-27	30	3,10	93,00
363	Rele foto Célula 220 V	50	21,50	1.075,00
364	Resistência super ducha 127 v	10	16,40	164,00
365	Resistência super ducha 220 v	10	16,40	164,00
366	Roldana plástica 36 x 36	200	0,65	130,00
367	Rejunte 01 kg - cores diversas	100	2,80	280,00
368	Redução soldável de 32 x 25	20	2,10	42,00
369	Redução soldável de 50 x 25	20	4,40	88,00
370	Registro de esfera soldável 25	20	15,65	313,00
371	Registro de gaveta base 1.1/2"	15	80,90	1.213,50
372	Registro de gaveta base 3/4"	10	43,80	438,00
373	Registro de pressão base 3/4"	20	32,50	650,00
374	Registro de pressão com canopla 3/4"	10	36,00	360,00
375	Registro de gás c/ mangueira de 1 mt	15	21,00	315,00
376	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	20	18,50	370,00
377	Sarrafo de pinus	250	1,05	262,50
378	Seladora 3,600 p/ madeira	03	72,00	216,00
379	Serra Manual para cortar Ferro	06	7,50	45,00
380	Serrote 24 polegadas	03	30,00	90,00
381	Serrote de poda nº 12 curvo	03	20,00	60,00
382	Solvente 05 Lt	10	40,50	405,00
383	Solvente 900 ml	15	9,40	141,00
384	Sobre tampa CN 1	20	25,40	508,00
385	Soquete com rabicho E-27	30	3,40	102,00
386	Soquete E-40	30	10,20	306,00
387	Sifão Sanfonado universal	30	5,90	177,00
388	Textura ,cores variadas	100	2,50	250,00
389	Trena 05 metros	10	8,95	89,50
390	Trena 20 metros	05	28,50	142,50
391	Trena 50 metros	05	46,00	230,00
392	Truqueza nº 12	04	27,30	109,20
393	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	20	9,40	188,00
394	Tê LRM ¾" x 1/2	10	2,35	23,50
395	Te PVC para esgoto 100mm	20	7,00	140,00
396	Tê PVC para esgoto – 40 mm	20	2,80	56,00
397	Tê PVC para esgoto – 50 mm	20	5,60	112,00
398	Tê soldável 25	25	0,80	20,00
399	Tê soldável 50	25	7,00	175,00
400	Tê soldável 50 x 25	25	7,00	175,00
401	Tê soldável 60	25	18,45	461,25
402	Tampa para fossa 1.45cm	10	112,40	1.124,00
403	Tabua p/ caixa 20 cm, madeira mole	200	3,80	760,00
404	Tabua p/ caixa 30 cm, madeira mole	300	4,95	1.485,00
405	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 1 boca	04	126,40	505,60
406	Tanque Lavar Roupa de Cimento – 2 boca	04	180,98	723,92
407	Tanque Lavar Roupa de Plástico	04	52,00	208,00
408	Telha de 1,22 x 1,10 X 6mm sem amianto	50	23,50	1.175,00
409	Telha de 1,53 x 1,10 X 6mm sem amianto	50	31,40	1.570,00
410	Telha de 1,83 x 1,10 X 6mm sem amianto	50	37,20	1.860,00
411	Telha de 2,13 x 1,10 x 6mm sem amianto	50	43,90	2.195,00
412	Telha de 2,44 x 0,50 x 4mm sem amianto	50	14,40	720,00
413	Telha romana ,Tamanho padrão	2000	1,50	3.000,00
414	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	15	42,80	642,00
415	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	15	25,70	385,50
416	Torneira elétrica , parede, 03 temperaturas - 127v	10	120,00	1.200,00
417	Torneira de metal para jardim ¾	20	15,80	316,00
418	Torneira giratória ½ pol. Cozinha .	10	32,30	323,00
419	Torneira Giratória ½ pol. lavatório	10	21,40	214,00
420	Torneira para lavatório – 1193-C 23	20	36,65	733,00
421	Torneira para pia ½ - 1158-C 23	20	30,90	618,00
423	Torneira plástica ¾ 1158	30	3,50	105,00
424	Torneira Plástica p/ Jardim ½	30	2,85	85,50
425	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	30	3,50	105,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

426	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicóéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 900ml.	35	8,90	311,50
427	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicóéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto formulado sem benzeno, 5 litros .	30	43,00	1.290,00
428	Tijolo 6 furos ,9x14x19 cm-1ª linha	30000	0,35	10.500,00
429	Tijolos 8 furos,11,5x19x29	6000	1,05	6.300,00
430	Tijolo 8 furos ,9x14x19 cm-1ª linha	8000	0,75	6.000,00
431	Tijolo maciço comum,10x5x20 cm	15000	0,35	5.250,00
432	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos;	100	19,90	1.990,00
433	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	70	104,50	7.315,00
434	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	35	31,00	1.085,00
435	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	35	229,40	8.029,00
436	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquídicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	10	54,80	548,00
437	Tinta para piso , reciclada ,18 ltrs Reci -Thinner	150	43,00	6.450,00
438	Tubo de Cola para Cano ,175 gr	30	11,70	351,00
439	Tubo de Cola para Cano ,17 gr	50	2,80	140,00
440	Tubo de descarga para caixa	12	11,95	143,40
441	Tubo de descarga para hidra	12	8,80	105,60
442	Tubo de esgoto 50 mm	100	5,50	550,00
443	Tubo de esgoto 75 mm	50	8,75	437,50
444	Tubo de esgoto 100 mm	100	8,10	810,00
445	Tubo de esgoto 150 mm	50	21,50	1.075,00
446	Tubo de esgoto 200 mm	50	40,50	2.025,00
447	União soldável 50	30	20,00	600,00
448	Válvula para Lavatório	20	5,95	119,00
449	Vassoura de Arame	08	15,90	127,20
450	Vassourão c/ cabo ,cerdas de alta resistência .	50	15,90	795,00
451	Veda Calha	30	11,50	345,00
452	Vedante plástico para torneira ½	30	1,55	46,50
453	Vedante plástico para torneira ¾	50	1,10	55,00
454	Veda rosca de 18 mm x 50 mm	10	5,45	54,50
455	Vaso sanitário branco modelo standart	20	129,80	2.596,00
456	Verniz acrílico 3, 600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica.	30	57,50	1.725,00
457	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600 lts. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	20	74,00	1.480,00
458	Ventilador de parede , chave com 03 velocidades ,grade de proteção em ferro ,c / 60 cm de diâmetro .	30	150,00	4.500,00
459	Viga de eucalipto 10 cm x 5 cm,	200	5,80	1.160,00
460	Viga de eucalipto 15 cm x 5 cm	150	7,70	1.155,00
461	Viga de cambara 10 cmx 5 cm	200	8,45	1.690,00
462	Viga de pinus 10 cmx 5 cm	100	4,20	420,00
463	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	30	26,00	780,00
464	Xadrez 500 Gr – Diversas Cores	50	14,00	700,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 478.499,23 (Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Fornecedor: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME
CNPJ/CPF: 27.781.724/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
12	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	40	11,90	476,00
21	Arco de serra fixo 12	10	23,00	230,00
42	Cabo para enxada de 1,70 cm	15	9,50	142,50
123	Colher Pedreiro nº 8	10	14,00	140,00
124	Colher Pedreiro nº 9	10	13,90	139,00
151	Enxada ,2,0 lbs	15	19,40	291,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

246	Lima para afiação - Chata	30	10,00	300,00
248	Triângulo para afiação	20	9,00	180,00
287	Marreta com cabo ,peso de 0,5 Kg	2	15,50	31,00
290	Martelo com cabo Nº 27	4	25,00	100,00
291	Martelo com cabo Nº 29	4	33,00	132,00
292	Mascara para solda	2	54,00	108,00
315	Peneira Média p/ feijão	4	16,00	64,00
321	Pneu para carriola 3.25	20	13,90	278,00
337	Pino macho 10 A	50	2,90	145,00
422	Torneira plástica ¾ 1128	30	3,00	90,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.846,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 23 de outubro de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2017

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Prefeito o senhor **EDSON HUGO MANUEIRA (06)** seis diárias, sendo 03 (três) nos dias 26, 27 e 28 de Setembro de 2017 e 03 (três) nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2017 para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para tratar de assunto de interesse do Município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
24 dias do mês Outubro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 168/2017

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

*Conceder ao **servidor PRIMO GERALDO OTONI (2)** duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CAMPO LARGO PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
23 dias do mês Outubro de 2017.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 006/2017

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços e Programas 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal n.º. 153/2011,

Considerando a Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, modificada pela Portaria MDS nº 118/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 114 de 15 de outubro de 2014, que altera o artigo 6º da portaria nº 625/2010;

Considerando a Portaria nº113, de 10 de dezembro de 2015 em seu Art. 33, § 4º do qual competente ao CMS se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 23/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Serviços e Programas - Execução Físico-Financeira 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Sabáudia, 23 de Outubro de 2017.

Jaqueline Vólpatto
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 007/2017

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF e Gestão SUAS 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal n.º. 153/2011,

Considerando a Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, modificada pela Portaria MDS nº 118/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 114 de 15 de outubro de 2014, que altera o artigo 6º da portaria nº 625/2010;

Considerando a Portaria nº113, de 10 de dezembro de 2015 em seu Art. 33, § 4º do qual competente ao CMS se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 23/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Gestão PBF (Programa Bolsa Família) - Execução Físico-Financeira 2016;

Art. 2º - Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Gestão SUAS (Sistema Único de Assistência Social) - Execução Físico-Financeira 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Sabáudia, 23 de Outubro de 2017.

Jaqueline Vólpatto
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 008/2017

Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais para o município por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal n.º. 153/2011

Considerando a Deliberação Nº 76/2017/CMAS/PR que estabelece modalidade de cofinanciamento Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual para os municípios com porte populacional assim definidos em Médio Porte, Pequeno Porte II e Pequeno Porte I;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 23 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela APROVAÇÃO do Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual;

Art. 2º - Pela APROVAÇÃO do Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Sabáudia, 23 de Outubro de 2017.

Jaqueline Vólpatto
Presidente CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

LEI Nº 465/2017

"Dispõe sobre esterilização gratuita de Caninos e Felinos (Cães e Gatos) como função de saúde pública e controle ambiental; institui sua prática como método oficial de controle populacional e de Zoonoses; proíbe o extermínio sistemático de animais urbanos; autoriza o Poder Executivo a disponibilizar espaços de atendimento veterinário no Município de Sabáudia/Pr e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Lei, na forma do artigo 227, § 7º do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica caracterizado, como função de saúde pública, o controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos (Raiva, Leptospirose, Leishmaniose, Toxoplasmose; Doença do Carrapato, entre outras) no Município de Sabáudia/Pr.

Art. 2º. O controle populacional e de zoonoses será exercido mediante a prática da esterilização cirúrgica de cães e gatos, promovida e coordenada pelo Poder Público Municipal, de forma inteiramente gratuita e acessível a todos os animais de rua abandonados, bem como àqueles animais pertencentes a todo munícipe de Sabáudia/Pr, que comprovadamente seja de baixa renda e esteja devidamente cadastrado nos Centros de Referência de Assistência Social (GRAS).

§1º- Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa que incida sobre o serviço de esterilização prestado, nos termos descritos no artigo anterior.

§2º - Fica expressamente proibido o extermínio de animais urbanos excedentes ou abandonados como controle populacional, exceto o portador de zoonose, comprovado por meio de profissional técnico e exames complementares.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a pactuar ou estabelecer convênios com instituições públicas e/ou privadas apropriadas e capacitadas, em forma de parcerias ou convênios.

Art. 4º. As cirurgias de esterilização poderão, a critério exclusivo do Executivo e equipamentos necessários e adequados a esta finalidade e/ou nas clínicas veterinárias (públicas e/ou privadas) parceiras e conveniadas.

Art. 5º. Os procedimentos cirúrgicos de esterilização deverão obedecer às seguintes condições:

- a) Realização das cirurgias por equipe composta de médicos veterinários;
- b) Utilização de procedimento anestésico adequado às espécies, através de métodos que provem a tranquilização e perda total de sensibilidade à dor, podendo ser injetável ou inalatória;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 861 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 24.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

c) Os animais castrados deverão ser devidamente identificados e cadastrados junto à Secretaria de Meio Ambiente do Poder Público Municipal;
d) Os animais deverão receber a medicação e cuidados necessários no pós-cirúrgico, até o momento que forem adotados, devendo então serem encaminhados às entidades não governamentais de proteção animal, mediante a respectiva contrapartida financeira, a critério exclusivo do Poder Público Municipal, desde que devidamente conveniadas.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a realização do ato cirúrgico antes de ser atingido, pelo animal, estágio de absoluta insensibilidade a qualquer tipo de estímulo doloroso.

Art. 6º. Na aplicação desta Lei será observada a Constituição Federal, em especial o art. 225, §1, inciso VII; a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998), em especial o artigo 32, §1º e § 2º; a Lei das Contravenções Penais (Decreto — Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941); o Decreto Federal nº 24.645 de 10 de julho de 1934.

Art. 7º. Os procedimentos administrativos e funcionais necessários a serem adotados para a operacionalização da esterilização gratuita serão de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar espaços físicos apropriados de atendimento veterinário gratuito no Município de Sabáudia/Pr, enfatizando as áreas onde for constatado maior viabilidade de controle sanitário, responsabilizando-se ainda pela criação de um cadastro municipal dos animais submetidos à esterilização.

Art. 9º. O atendimento gratuito oferecerá todos os procedimentos necessários ao tratamento do animal, incluindo esterilização e tratamento pós-cirúrgico.

Art. 10º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 24 de outubro de 2017.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente